



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 01/2024**

# **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.”**

Ocaçu/SP. Junho de 2024



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
26/06/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Zelia Ermelinda Casagrande



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência:** Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Nº Processo Administrativo:** 01/2024

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos.

### 2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual – 2022/2025 - Lei Municipal n.º 1.943/2021, de 06 de Dezembro de 2021.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em relação ao objetivo, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos e resíduos de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, em aterro devidamente licenciado por órgão competente pelo período de 12 (doze) meses. Foi realizado um levantamento nos cadatros de fornecedores do município, onde foi retirado um orçamento de uma empresa especializado neste serviço. Foi realizado também uma pesquisa no google de empresa especializada no serviço mas proxima da nossa região, para o fornecimento do orçamento, e foi realizado também a pesquisa no portal de compras para o fornecimento de outros orçamentos.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## 4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É papel da administração pública a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos e resíduos de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, com a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos. Pois a coleta de resíduos urbanos é o serviço essencial e contínuo para manter o bem estar da população e contribui para que os resíduos recebam correta destinação, além disso, tem caráter ininterrupto e é de responsabilidade da administração pública.

## 5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa especializada e com qualificações técnicas para a prestação de serviço de transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos em aterros devidamente licenciado, pelo período de 12 meses.

Sendo que as qualificações técnicas exigidas:

**a) Prova de registro da empresa e do seu (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA**, dentro de seu prazo de validade.

**b) Comprovação de possuir em seu quadro permanente**, profissional(is) devidamente registrado(s) no órgão competente (CREA), **que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto da licitação.**

**b.1) A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa** cuja comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro de carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, na data fixada para a apresentação das propostas. (Súmula 25TCE/SP)

**c) Capacidade técnico-operacional (Súmula 24 TCE/SP):** Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) em características e quantidades, passado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no CREA em nome da empresa, que comprove ter exercido os serviços semelhantes, ao discriminados a seguir:

- transporte de resíduos sólidos, quantidade mínima: 40 (quarenta) toneladas/mês,
- disposição ou destinação final de resíduos sólidos, quantidade mínima: 40 (quarenta) toneladas/mês.

**c.1) A comprovação a que se refere a alínea “c”** poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a cidade de maneira geral produz lixo diariamente é necessário realizar coletas e destinar os resíduos para aterros devidamente licenciados.

Visto que a prefeitura municipal faz a coleta de lixo urbano, e que não possui local para a destinação final dos resíduos a única solução é a contratação de empresa especializada na

## 7 – ESTIMATIVA DA MANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

prestação de serviço de transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos.

A contratação da empresa especializada na prestação de serviço de transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos, pelo período de 12 meses.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS				
1	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	TONELADA	100 TONELADA	12

## 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores será realizada por meio da pesquisa de mercado com o envio do presente estudo para no mínimo 3 (três) empresas do ramo, para que a mesma elabore o orçamento de acordo com os requisitos e quantidade presentes aqui, e após será realizada pesquisa no Painel de Compras do Governo para juntar aos orçamentos pleiteados, para cálculo da média de valor e posterior análise de viabilidade econômica.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não possui parcelamento.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto dos serviços pretendidos não há necessidade de contratações das empresas correlatas.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação uma eficácia no transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos e de outros resíduos sólidos de qualquer natureza, em aterro devidamente licenciado por órgão competente. Pois, é um serviço de essencial e contínuo para manter o bem estar da população.

## 12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Acompanhamento do processo de licitação.

## **13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Afim de evitar os impactos ambientais, a administração pública faz a contratação de



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

empresa especializada para o transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos em aterros devidamente licenciados por órgão competente, por este motivo a presente contratação não gera impacto.

## 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do presente estudo, torna-se claro a demonstração da viabilidade da contratação, e a escolha da alternativa correta para chegar ao objetivo pretendido pela administração pública, que é a contratação de empresa especializada em transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos.

## 15 – ANEXOS

Não há anexos.

## 16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

### Responsável pela Elaboração do ETP



Documento assinado digitalmente  
ZELIA ERMELINDA COLOMBO CASAGRANDE  
Data: 01/07/2024 08:39:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Zelia Ermelinda Casagrande**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente